

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 –
SECOMP/CPL, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2018, ENTRE
O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA
NOVA TERRA EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viniato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP nº 62.142-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031013697 SSP-CE e CPF nº 829.620.223-91, residente e domiciliado na Rua Sinhá Saboia, nº 156, CEP nº 62050-280, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 024/2018 – SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação TP 024/2018–SECOMP/CPL e no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PAULINO ROCHA, LOCALIZADA NA RUA BELO HORIZONTE, ALTO DA BRASÍLIA, EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

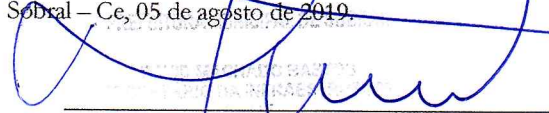
O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva de R\$ 4.131,97 (quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 14.005,67 (quatorze mil cinco reais e sessenta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 18,41% (dezoito vírgula quarenta e um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.873,70 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P066551/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, 05 de agosto de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-00

2. 
CPF.: 043.119.163-88

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-08/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SÂMIA ALVES FERNANDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do Contrato de trabalho Nº 068-08/2017, por 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de agosto de 2019 a 29 de março de 2020. Sobral, 07 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Sâmia Alves Fernandes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 066/2019 - SMS - Ao primeiro dia do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ESPÁRTACO MORAES LIMA RIBEIRO, Médico Neurologista, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 18/2017-SMS, resolvem distratar o Contrato Nº 0253-18/2017, no dia 1º de agosto de 2019, por ser o último dia de trabalho. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Espártaco Moraes Lima Ribeiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 068/2019 - SMS - Ao 06 (seis) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA, Assistente Social, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 23/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0527-23/2017, no dia 06 de agosto de 2019, por ser o último dia de trabalho. Sobral, 06 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Ana Juaneza da Penha Rocha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 07/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), regulado pelo Edital SMS 07/2019, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 601 de 01 de agosto de 2019, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 07 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para realizar a requalificação da Praça Paulino Rocha, localizada na Rua Belo Horizonte, Alto da Brasília, em Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 024/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 14/06/2019 a 13/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 14/06/2019 a 12/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA

TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo Acrescer e Suprimir os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para realizar a requalificação da Praça Paulino Rocha, localizada na Rua Belo Horizonte, Alto da Brasília, em Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2018-SEINF/CPL. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 4.131,97 (quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), correspondendo a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 14.005,67 (quatorze mil cinco reais e sessenta e sete centavos) de acréscimo, correspondendo a 18,41% (dezoito vírgula quarenta e um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.873,70 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos) de supressão, correspondendo a -12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral-CE - LOTE 02. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 15/07/2019 a 29/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 29/10/2019 a 28/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: EMPRESA MODULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede à Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 183, Bairro Domingos Olímpio, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.022-390, inscrita no CNPJ sob nº 26.940.926/0001-50. CONTRATO: 2017280701-SECJEL, que tem como objeto a Construção do Campo de Futebol no Distrito de Jaibaras, Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017280701-SECJEL, considerando a visita técnica no local da obra, foi constatado que a referida empresa contratada vem descumprindo o item 6.01 da planilha orçamentária, constante no edital da licitação, que trata-se da confecção do alambrado do campo, no qual deveria ser confeccionada em tubo de 2" (duas polegadas) em aço galvanizado, referência DIN 2440, informamos ainda, que o referido descumprimento pode gerar a rescisão unilateral do contrato, conforme Art. 78, incisos I e II, da lei 8.666/93, in verbis: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; Em razão disto, vem NOTIFICÁ-LÁ EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja substituído o tubo de aço galvanizado implantado no alambrado, pelo item 6.01 DIN 2440, constante na planilha orçamentária, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, com sede na Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, representada por seu procurador legal, o Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA, residente e domiciliado na Rua Barbosa de